

ESTIMULO À TRANSFORMAÇÃO DA

# EDUCAÇÃO

ATRAVÉS DA PESQUISA ACADÊMICA

# 3

AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA  
(Organizador)

ESTIMULO À TRANSFORMAÇÃO DA

# EDUCAÇÃO

ATRAVÉS DA PESQUISA ACADÊMICA

# 3

AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA  
(Organizador)

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

## Estímulo à transformação da educação através da pesquisa acadêmica 3

**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** Maiara Ferreira  
**Indexação:** Gabriel Motomu Teshima  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Américo Junior Nunes da Silva

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E81 Estímulo à transformação da educação através da pesquisa acadêmica 3 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-557-7

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.577210110>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Fomos surpreendidos, em 2020, por uma pandemia: a do novo coronavírus. O distanciamento social, reconhecida como importante medida para barrar o avanço do contágio, fez as escolas e universidades suspenderem as suas atividades presenciais e repensarem estratégias que aproximassem a comunidade escolar. E é nesse momento histórico, o de assumir a virtualidade como uma dessas medidas, considerando-se as angústias e incertezas típicas do contexto pandêmico, que os/as autores/as deste livro intitulado **“Estimulo à transformação da Educação através da pesquisa acadêmica”** reúnem os resultados de suas pesquisas e experiências e problematizam sobre inúmeras questões que os/as [e nos] desafiam.

Como evidenciou Daniel Cara em uma fala a mesa *“Educação: desafios do nosso tempo”* no Congresso Virtual UFBA, em maio de 2020, o contexto pandêmico tem sido “tempestade perfeita” para alimentar uma crise que já existia. A baixa aprendizagem dos estudantes, a desvalorização docente, as péssimas condições das escolas brasileiras, os inúmeros ataques a Educação, Ciências e Tecnologias, os diminutos recursos destinados, a ausência de políticas públicas, são alguns dos pontos que caracterizam essa crise. A pandemia, ainda segundo ele, só escancarou o quanto a Educação no Brasil ainda reproduz desigualdades.

Nesse ínterim, faz-se pertinente colocar no centro das discussões as diferentes questões educacionais, sobretudo aquelas que nascem das diversas problemáticas que circunscrevem o nosso cotidiano. O cenário político de descuido e destrato com as questões educacionais, vivenciado recentemente, nos alerta para a necessidade de criação de espaços de resistência. É importante que as inúmeras problemáticas que circunscrevem a Educação, historicamente, sejam postas e discutidas. Precisamos nos permitir ser ouvidos e a criação de canais de comunicação, como este livro, aproxima a comunidade das diversas ações que são vivenciadas no interior da escola e da universidade. Portanto, os diversos capítulos que compõem este livro tornam-se um espaço oportuno para o repensar do campo educacional, considerando os diversos elementos e fatores que os inter cruzam.

Este livro reúne um conjunto de textos, originados de autores/as de diferentes estados brasileiros e países, e que tem na Educação sua temática central, perpassando por questões de Gestão e Políticas Educacionais, Processos de Letramento Acadêmico, Ensino de Ciências e Matemática, Metodologias Ativas, Educação à Distância, Tecnologias, Ludicidade, Educação Inclusiva, Deficiências etc. Direcionar e ampliar o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas educacionais postos pela contemporaneidade é um desafio, aceito por muitos/as professores/as pesquisadores/as, como os/as que compõem esta obra.

Os/As autores/as que constroem essa obra são estudantes, professores/as pesquisadores/as, especialistas, mestres/as ou doutores/as e que, muitos/as, partindo



de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos/as autores/as e discussões por eles/as empreendidas, mobilizam-se também os/as leitores/as e os/as incentivam a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma produtiva e lúdica leitura!

Américo Junior Nunes da Silva


## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### EDUCAÇÃO E CIDADANIA NO BRASIL: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Amanda Fratea de Lucca

Ana Cláudia Pozo Grieco

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101101>

### **CAPÍTULO 2..... 13**

#### AULA INVERTIDA E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Cristina Maria Correia Barrosos Pinto


Ana Isabel Carvalho Teixeira

Maria Cristina Bompastor Augusto

Adelino Manuel da Costa Pinto

Maria de Fátima Segadães Moreira

Isilda Maria de Oliveira Carvalho Ribeiro


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101102>

### **CAPÍTULO 3..... 25**

#### ESTUDO DE CASO DE IMPLANTAÇÃO DA SALA DE AULA INVERTIDA NUMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIÁS

Rúbio Sérgio Torquato de Melo

Eric David Cohen


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101103>

### **CAPÍTULO 4..... 45**

#### FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS USADAS PELOS DISCENTES DO ENSINO SUPERIOR EM PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19

Maria do Socorro Corrêa da Cruz

Nathalia Regina Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101104>

### **CAPÍTULO 5..... 57**

#### INCLUSÃO E AUTONOMIA NA EXPERIMENTAÇÃO EM QUÍMICA: UTILIZAÇÃO DE CÓDIGO CROMÁTICO TÁTIL PARA ENSINO EXPERIMENTAL DE POTENCIAL HIDROGENIÔNICO


Maycon Bruno Barbosa Vieira

Brenda Emanuelle Vieira Rodrigues






Ingred Martins Guerra




Lairton Silva Nunes

Rafael Lisandro Pereira Rocha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101105>

<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>72</b>
VIVÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NO ENSINO SUPERIOR: UM ENSAIO DE POSSIBILIDADES	
Lauraci Dondé da Silva Luciana Peixoto Cordeiro Marlene Terezinha Fernandes Rozimeri Pereira Ranzolin	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101106">https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101106</a>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>84</b>
O GÊNERO MEMÓRIA NA AULA DE LITERATURA DO ENSINO FUNDAMENTAL II	
Márcia Beatriz Gonçalves Dias Josiane de Souza Silva Andrea Portolomeos	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101107">https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101107</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>102</b>
O DIREITO À CULTURA PELO PATRIMÔNIO IMATERIAL: UMA INVESTIGAÇÃO ACERCA DA INCLUSÃO E ACESSO DE SURDOS À CULTURA POPULAR MARANHENSE	
Alexandre Moura Lima Neto Alessandra Anchieta Moreira Lima de Aguiar	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101108">https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101108</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>117</b>
O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR NA CARREIRA DE EDUCADORES RECÉM FORMADOS	
Erika Fialho Gianni Queiroz Haddad	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101109">https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101109</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>131</b>
O USO DAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA	
Débora Corrêa Fonseca Jaqueline Moll Marivaldo Souza Santos Eliana Aparecida Ferreira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011010">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011010</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>140</b>
PERCEPÇÕES DOS DOCENTES QUE ATUAM NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO DE ANGOLA SOBRE A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	
Niembo Maria Daniel Marta Lígia Pomim Valentim	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011011">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011011</a>	

<b>CAPÍTULO 12.....</b>	<b>155</b>
PROFESUP. CAMBIO PARADIGMÁTICO DE LA PROFESIONALIZACIÓN DOCENTE EN LA ERA DE LA TRANSFORMACIÓN DIGITAL	
Manuel Fernández Cruz Pilar Ibáñez Cubillas Inmaculada Ávalos Ruiz	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011012">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011012</a>	
<b>CAPÍTULO 13.....</b>	<b>168</b>
PROPOSTA DE APRIMORAMENTO DO ALUNO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA PARA INSERÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Fabiana Holtz Cordeiro Sandra Regina Mota Ortiz	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011013">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011013</a>	
<b>CAPÍTULO 14.....</b>	<b>183</b>
AUGMENTED REALITY FOR THE TEACHING-LEARNING OF CARDIAC PHYSIOLOGY IN THE NURSING DEGREE: STUDENTS' PERCEPTION	
Carlos Rodríguez-Abad Carmen Fernández-de-la-Iglesia Raquel Rodríguez-González Alba-Elena Martínez-Santos	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011014">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011014</a>	
<b>CAPÍTULO 15.....</b>	<b>195</b>
RODA A SETA: CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE JOGO DIDÁTICO PARA PROCESSOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
Amanda Ouriques de Gouveia José Benedito dos Santos Batista Neto Thiago Marcírio Gonçalves de Castro Livia Caroline Machado da Silva Thacyana Vitória Lopes de Carvalho Carmen Lúcia Araújo Paes Aline Ouriques de Gouveia Alisson Ouriques de Gouveia Valeria Regina Cavalcante dos Santos	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011015">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011015</a>	
<b>CAPÍTULO 16.....</b>	<b>205</b>
TRABALHANDO COM EXPERIMENTOS DE FÍSICA E CIÊNCIAS NUMA ESCOLA PRISIONAL NO BRASIL	
Luciano Gomes de Medeiros Junior	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011016">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011016</a>	

<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>222</b>
UMA ABORDAGEM DE DIAGNÓSTICO PARA AVALIAÇÃO DE DIFICULDADES MATEMÁTICAS EM NOVOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA: APLICAÇÃO DE UM CASO DE ESTUDO NO ISEP	
Gabriela Gonçalves	
Luís Afonso	
Teresa Ferro	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011017">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011017</a>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>228</b>
UTILIZAÇÃO DAS MÍDIAS DIGITAIS PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: ATUAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA	
Horrana Carolina Bahmad Gonçalves	
Daniele Belizário Bispo	
Edson Jose Pereira Junior	
Isabel Silva Migliavacca	
Jean da Silva Lourenço	
Maria Luiza Silva Teixeira	
Vitória Rezende Megale Bernardes	
Luciana Caetano Fernandes	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011018">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011018</a>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>234</b>
ANÁLISE DO USO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DA BAHIA	
Newton João Teixeira Junior	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011019">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011019</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>249</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>250</b>

## ANÁLISE DO USO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DA BAHIA

*Data de aceite: 21/09/2021*

**Newton João Teixeira Junior**

<http://lattes.cnpq.br/8227296262646129>

**RESUMO:** Este trabalho de pesquisa procura analisar quais os impactos decorrentes do uso do Regime Especial de Direito Administrativo, na contratação de professores das Escolas Públicas do Estado da Bahia. Além disso, pretende destacar a matéria na Constituição Federal de 1988 e no Supremo Tribunal Federal e, analisar os impactos decorrentes do uso do REDA na contratação temporária de professores nas Escolas Públicas do Estado da Bahia, através dos dados coletados e da pesquisa. A escolha desse tema é resultado da grande inquietação gerada na atuação do pesquisador durante vinte anos como professor da Rede Estadual no Subúrbio Ferroviário de Salvador, que possibilitou a convivência com muitos professores da escola pública contratados pelo REDA e que são submetidos a esse processo de precarização do trabalho. Para alcançar esses objetivos, utilizou-se da pesquisa documental, eletrônica e bibliográfica e o método, survey, cuja técnica usada foi a aplicação de questionário virtual, mediante meio digital (e-mail e whatsapp), em professores contratados pelo REDA nas Escolas Públicas localizadas na região do Subúrbio Ferroviário de Salvador. Os instrumentos legais de pesquisa foram entre outros, a Constituição Federal de 1988, Artigo 37, IX e a Lei 6.677/94

que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Bahia. Por fim, apresentou-se a conclusão a partir da análise dos dados coletados onde verificou-se a precarização na qual vem sendo submetidos os professores REDA das Escolas Públicas do Estado da Bahia, que além do excesso de carga horária e de horas extras no contrato, ficam submissos ao desejo dos gestores, que os admitem ou devolvem à secretaria de educação de forma humilhante, sem nenhuma garantia de Lei. Por fim, impõe uma lógica neoliberal para reduzir gastos e beneficiar a economia, com aumento da carga horária, redução da remuneração, precarização do trabalho e da qualidade de vida do professor.

**PALAVRAS - CHAVE:** Serviço Público. Contrato Temporário. Educação. Professores. Bahia.

**ABSTRACT:** This research work seeks to analyze the impacts arising from the use of the Special Regime of Administrative Law, in hiring teachers from Public Schools in the State of Bahia. In addition, it intends to highlight the matter in the Federal Constitution of 1988 and in the Federal Supreme Court and analyze the impacts arising from the use of REDA in the temporary hiring of teachers in Public Schools in the State of Bahia, through collected data and research. The choice of this theme is the result of the great concern generated in the researcher's work for twenty years as a teacher at the State Network in the Railroad Suburb of Salvador, which made it possible to live with many public school teachers hired by REDA and who are subjected to this precarious process from work. To achieve these objectives, we used documentary, electronic and

bibliographic research and the method, survey, whose technique used was the application of a virtual questionnaire, through digital means (e-mail and whatsapp), in teachers hired by REDA in Public Schools located in the Subúrbio Ferroviário region of Salvador. The legal research instruments were, among others, the Federal Constitution of 1988, Article 37, IX and Law 6.677/94 which provides for the Statute of Public Servants of the State of Bahia. Finally, the conclusion was presented based on the analysis of the collected data, where it was verified the precariousness in which the REDA teachers of the Public Schools of the State of Bahia have been submitted, besides the excess of workload and overtime in the contract. , are submissive to the wishes of managers, who admit or return them to the education department in a humiliating way, without any guarantee of law. remuneration, precariousness of work and the quality of life of the teacher.

**KEYWORDS:** Public Service. Temporary contract. Education. Teachers. Bahia.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 nos trouxe um grande avanço à Ordem Jurídica nacional, que foi a indispensabilidade de se ingressar no serviço público através de concurso público, quando são garantidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por outro lado, ela procurou estabelecer exceções a essa regra: nomeação de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração (de confiança de autoridade competente); além da exceção do art. 37, IX, da CF que possibilitou a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que deve ter suas diretrizes dispostas em lei. Esta deverá ser de cada entidade política, devendo a lei Estadual e Municipal seguir as diretrizes traçadas pela Lei 8.745/93.

Na Bahia, o contrato de trabalho temporário dos professores das Escolas Públicas do Estado é definido na Lei nº 6.677/94, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado da Bahia e em seu Art. 252, VI, estabelece que, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderá haver contratação de pessoal, por tempo determinado e sob-regime de direito administrativo no caso do professor, para atender às necessidades do regular funcionamento das unidades escolares estaduais, enquanto não houver candidatos aprovados em concurso, em número suficiente para atender à demanda mínima e nos casos de substituição decorrentes de licença prêmio, licença maternidade ou licença médica dos ocupantes de cargos de magistério público estadual de ensino fundamental e médio.

Além disso, estabelece que o recrutamento seja feito mediante o processo seletivo simplificado, segundo critérios definidos em regulamentos, e desde que o somatório das etapas de contratação não ultrapasse o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, mantendo ainda observados os padrões de vencimento dos planos de carreira do órgão ou da entidade contratante.

A Secretaria Estadual de Educação da Bahia (SEC) está dividida em 27 NTE's, Núcleos de Tecnologias Educacionais, sendo a maior delas a NTE 26, responsável pelo

ordenamento da Rede Pública Estadual de Ensino na cidade de Salvador.

Em 2019, a Rede Pública Estadual de Ensino na Bahia era composta por cerca de 1200 escolas públicas e mais de 800 anexos (Unidades de Ensino em lugares distantes que funcionam em prédios de Redes Municipais) espalhadas nos 417 municípios do Estado da Bahia, sendo que 195 estavam localizadas na cidade de Salvador.

Nesse período existia cerca de 850.000 estudantes matriculados, onde o Estado era responsável pelo fornecimento dos níveis de ensino médio, fundamental e profissionalizante que funcionam nos turnos: matutino, vespertino e noturno.

Com relação aos professores, o número total de professores na rede era 37.075 professores, sendo 28.847 professores Efetivos e 8.228 professores REDAS.

Nesse sentido, esse trabalho tem como objetivo de investigar os impactos decorrentes do uso do Regime Especial de Direito Administrativo na contratação temporária de professores nas Escolas Públicas do Estado da Bahia.

Para realização dessa pesquisa com os professores contratados pelo REDA da Rede Pública Estadual localizada no Subúrbio ferroviário de Salvador, foi aplicado o método denominado survey. Segundo (Babbie, 2001), o método survey é um método utilizado para detectar opiniões em pesquisas, muito similar ao censo, que se refere a uma abordagem quantitativa do fenômeno investigado e envolve a realização de uma pesquisa de campo, na qual a coleta de dados é feita por meio de aplicação de questionário a uma parte da totalidade da população pesquisada.

Nesse caso, a técnica utilizada na pesquisa com os professores do REDA, foi pela aplicação de questionário virtual, através do link: <https://forms.gle/MUU5kJzeXftzEmht7> mediante meio digital (e-mail e whatsapp), respondido por professores contratados pelo REDA em Escolas Públicas Estaduais, localizadas do Subúrbio Ferroviário de Salvador, aplicado entre os dias 03 e 11 de agosto de 2019 e respondido por 34 professores.

## **O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DOS PROFESSORES DA BAHIA**

Com o intuito de utilização adequada do permissivo constitucional foi editada, no âmbito de Administração Pública Federal, a Lei Federal nº 8.745/93, posteriormente alterada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03, objetivando amparar as situações em que a contratação temporária se faz imprescindível ao cumprimento dos interesses e necessidades públicos.

CARVALHO FILHO (1999) apud BORGES e DUARTE JR (2009), explica que a expressão “a lei” significa que será a lei da entidade contratante: federal, estadual ou municipal, consoante as regras de competência federativa. Ressalta que: “não há de ser lei federal com validade para todas as entidades, porque não se lhe reserva competência para estabelecer lei geral ou especial nessa matéria, com validade para todas. A autonomia administrativa das entidades não permite”.

Na esfera federal a Lei 8.745 /93 dispõe sobre essa contratação por tempo



determinado, a qual poderá ser usada como diretriz para os demais entes da federação regulamentar a matéria. Nos termos do artigo 2º da aludida Lei, temos exemplificativamente os seguintes casos: a) assistência a situações de calamidade pública; b) combate a surtos endêmicos; c) admissão de professor substituto e professor visitante; d) admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro; e e) atividades especiais nas organizações das Forças Armadas para atender à área industrial ou encargos temporários de obras ou serviços de engenharia.

Para ele, no entanto, a Lei Federal 8.745/93 traz diretrizes que devem ser seguidas por leis estaduais e municipais, como, por exemplo, a indicação de casos de necessidades temporárias e a exigência de processo seletivo simplificado. Além disso, por óbvio, os pressupostos constitucionais, adiante delineados, são também inafastáveis para todas as esferas da Administração Pública.

No Estado da Bahia, a Lei nº 6.677/94, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. Esta Lei como descreve o Art. 1º: “institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, de qualquer dos Poderes, suas autarquias e fundações públicas”.

A Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público é tratada no Título VI, e seu Art. 252 descreve que, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderá haver contratação de pessoal, por tempo determinado e sob regime de direito administrativo. Além disso, a Lei estabelece como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

I - combater surtos epidêmicos; II - realizar recenseamentos e pesquisas, inadiáveis e imprescindíveis; III - atender a situações de calamidade pública; IV - substituir professor ou admitir professor visitante, inclusive estrangeiro; V - atender a serviços cuja natureza ou transitoriedade justifiquem a pré-determinação do prazo; VI - atender às necessidades do regular funcionamento das unidades escolares estaduais, enquanto não houver candidatos aprovados em concurso, em número suficiente para atender à demanda mínima e nos casos de substituição decorrentes de licença prêmio, licença maternidade ou licença médica dos ocupantes de cargos de magistério público estadual de ensino fundamental e médio.<sup>1</sup> VII - Atender as funções públicas de interesse social, através de exercício supervisionado, na condição de treinandos de nível técnico ou superior;<sup>2</sup> VIII - atender a outras situações de urgência definidas em lei. (Lei n. 6.677/94, Art. 252)

Por outro lado, no seu § 1º, ressalta que as contratações temporárias terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, admitida uma única prorrogação, por igual período, podendo ser subdividido em etapas compatíveis com a necessidade do serviço a ser executado, exceto na hipótese prevista no inciso VII deste artigo, cujo exercício será ininterrupto, com prazo não superior a doze

<sup>1</sup> Inciso VI acrescido ao art. 253 e renumerado como inciso VII pelo art. 3º da Lei nº 7.992, de 28 de dezembro de 2001.  
<sup>2</sup> Inciso VII acrescido ao art. 253 e renumerado como inciso VIII pelo art. 127 da Lei nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003.

meses, prorrogável por igual período.

Além disso, o § 2º descreve que o recrutamento será feito mediante o processo seletivo simplificado, segundo critérios definidos em regulamentos, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I, III, VI e VIII. Já o § 3º descreve que poderá ser efetuada a recontração de pessoa admitida na forma deste artigo, desde que o somatório das etapas de contratação não ultrapasse o prazo de 48 (quarenta e oito) meses.


Por outro lado, o Art. 254 descreve que será nulo de pleno direito o desvio de função da pessoa contratada, na forma deste título, sem prejuízo das sanções civil, administrativas e penal da autoridade responsável.

Da mesma forma, o Art. 255 estabelece que nas contratações por tempo determinado, serão observados os padrões de vencimento dos planos de carreira do órgão ou da entidade contratante.

Introduzido pela Lei nº 12.425/11, o § 1º do art. 2º, descreve que a contratação de professor substituto poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de: I – vacância do cargo; licença, na forma do regulamento; III - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus. Além de descrever no § 2º, que o número total de professores substitutos não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.

Diferentemente da Lei nº 8.352/02 que Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia, onde em seu Cap. XII, Art. 47, § 1º, estabelece que a contratação temporária de professores far-se-á, até o limite de 20% (vinte por cento) do pessoal docente em exercício, destinando-se exclusivamente a atender necessidade inadiável de ensino superior, este mesmo percentual não é aplicado para a contratação temporária dos professores da educação básica.

A tabela apresentada abaixo, mostra o número de professores ocupantes de cargos efetivo e Reda entre os anos de 2015 e 2019 na Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

						
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC						
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUDEPE						
QUANTITATIVO DE PROFESSORES DE 2015 À 2019						
TIPO CARGO	2015	2016	2017	2018	2019	QTD
EFETIVO	26.841	26.854	26.861	26.867	28.847	136.270
REDA	1.555	2.920	4.354	8.078	8.228	25.135

Pelos dados fornecidos pela Secretaria da Educação do Estado apresentados na

figura acima, entre os anos de 2015 e 2019, nota-se um crescimento surpreendente do número de contratos temporários pelo REDA, representando um aumento de 529,1%, enquanto que o número de professores Efetivos no mesmo período permaneceu quase que inalterado.

Por outro lado, observa-se o total descumprimento, principalmente nos últimos dois anos, das Diretrizes da Lei Federal 8.745/93, na Bahia seguida pela Lei nº 8.352/02, que estabelece no seu art.47, que a contratação temporária de professores far-se-á, até o limite de 20% dos professores Efetivos em exercício, saindo de 5,8% em 2015, atingindo 30,1% em 2018 e chegando a 28,5% em 2019, contrariando completamente com o disposto em lei.

Para Ramon Magalhães (2018): As contratações indiscriminadas de servidores submetidos ao regime especial de direito administrativo, neste viés, presta-se à dois fatores que satisfazem as necessidades “coronelistas”. O primeiro deles envolve a diminuição da remuneração destes funcionários públicos, de modo a beneficiar a economia do Ente, salvo exceções. Noutro giro, o segundo fator está sedimentado no aumento de controle (leia-se: abuso de poder) que os superiores hierárquicos exercem sobre os funcionários submetidos a este regime.

Dessa forma, em regra, os contratos que regulam a função destes servidores, estipulam que poderá haver a exoneração ad nutum, sem necessidade de nenhuma indenização, bastando a conveniência e oportunidade (leia-se: arbitrariedade) da administração pública para fundamentar a referida exoneração. Para Ramon Magalhães:

Esta conjuntura permite que os “coronéis” da administração pública, resquícios da República Velha, exerçam abusos e arbitrariedades contra referidos servidores, tendo em vista que referidos funcionários sentem-se compelidos a executar os serviços, ainda que de forma ilegal ou sob ordens ilegais, para preservar a estabilidade na função (Magalhães, 2008).

Portanto, projetam-se de forma indiscriminada diversas contratações dessa modalidade, para que os contratados submetam-se a qualquer forma de autoridade, sem possuir, pelo menos segundo a interpretação exarada nos referidos contratos, nenhuma condição de exercer ou reclamar melhores condições de trabalho da administração pública que os remunera, ante o temor da exoneração.

## **ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA FEITA COM PROFESSORES DE CONTRATO REDA**

Durante a aplicação do questionário, foram feitas perguntas referentes à carga horária de trabalho, gratificações e condições de trabalho desses profissionais, cujos resultados apresentam-se a seguir:

A Figura 1 mostra a carga horária semanal do contrato de trabalho pelo REDA onde, 85,3% dos professores são contratados num regime de trabalho de 20 horas semanais,

enquanto 14,7% dos professores possuem contrato 40 horas. Segundo os professores, esses contratos de 40 horas estão sendo extintos e o governo contratando apenas com contratos de 20 horas fazendo com que muitos professores terminem acumulando grande quantidade de horas extras.

### 1. Seu contrato REDA é de:

34 respostas

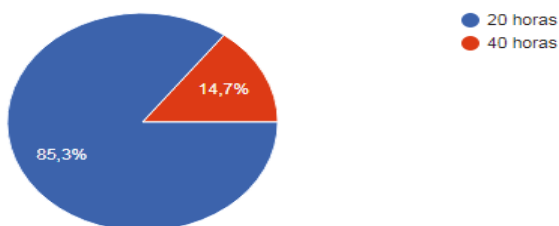


FIGURA 1

A Figura 2 mostra o tempo de atividade em sala de aula, para cada 20 horas contratadas. No gráfico, apenas 11,8% dos professores trabalham 13 horas conforme determina a Lei do Piso; 2,9% trabalham entre 14 e 15 horas; 55,9% trabalham ente 16 e 17 horas e 29,4% dos professores trabalham mais 17 horas.

Conforme a Lei do Piso (Lei 11.738/2008), a jornada do magistério deve respeitar a proporção máxima de dois terços da jornada para o desempenho das atividades de interação com os educandos e um terço da jornada para atribuições sem educandos (planejamento, correção ou preparação de atividades, formação profissional, etc).

### 2. De cada 20 horas, quantas horas você exerce em sala de aula?

34 respostas

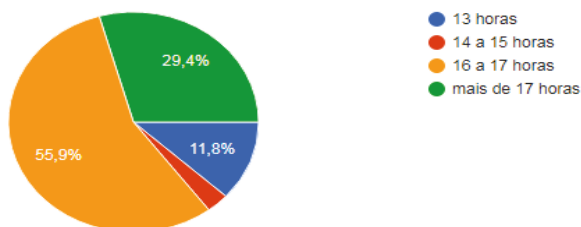


FIGURA 2

Assim, pela lei do piso, um professor contratado para uma jornada de 40 horas semanais deve trabalhar apenas 26 horas com educandos e 14 horas de atividades sem educandos (aulas de coordenação) e um professor contratado para uma jornada de 20 horas semanais, deve trabalhar apenas 13 horas com educandos e 7 horas de atividades sem educandos (aulas de coordenação).

A Figura 3 mostra a participação dos professores nas aulas de coordenação, onde 85,3% ainda participam de coordenação e apenas 14,7% não participam dessas aulas, provavelmente aqueles que possuem carga horária acima de 16 horas.

### 3. Participa de AC (aulas de coordenação)?

34 respostas

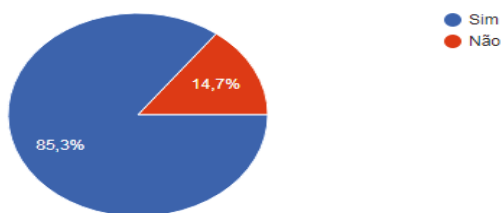


FIGURA 3

A Figura 4 mostra a porcentagem de professores que recebem a Gratificação de atividade de classe, onde 73,5% recebem a gratificação e 26,5% não fazem uso do direito, contrariando o que dispõe a Lei 6677/94, que no Art. 255 estabelece que nas contratações por tempo determinado, serão observados os padrões de vencimento dos planos de carreira do órgão ou da entidade contratante.

### 4. Recebe Gratificação de Estímulo Atividade de Classe?

34 respostas

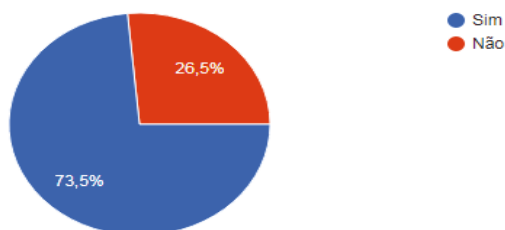


FIGURA 4

A Figura 5 mostra a porcentagem das escolas onde esses professores lecionam que são classificadas como difícil acesso. Pelos dados, 52,9% são classificadas como de difícil acesso e 47,1% não são classificadas.

### 5. Sua escola é cadastrada como Difícil Acesso?

34 respostas

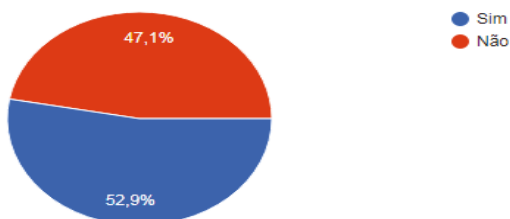


FIGURA 5

A Figura 6 mostra que 97,1% dos professores REDA não recebem a gratificação de difícil acesso, sendo percebida apenas por 2,9% desses professores. Pelo Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Média do Estado da Bahia, Lei. Nº 8.261, de 29 de maio de 2002, estabelece no Art. 74º:

O professor e o coordenador Pedagógico, mesmo no exercício de cargo comissionado do quadro de Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, que exercem as atribuições de seus cargos em Unidades Escolares situadas em localidades inóspitas, de difícil acesso, insalubre, insegura ou de precárias condições de vida, terão assegurados os direitos à percepção de até 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo ocupado, na forma determinada em regulamento.

Uma enorme desproporção, pois pela Figura 5, enquanto 52,9% das escolas são cadastradas como difícil acesso, a Figura 6 mostra que apenas 2,9% dos professores recebem a gratificação de difícil acesso.

## 6. Caso Sim, você recebe o Difícil Acesso?

34 respostas

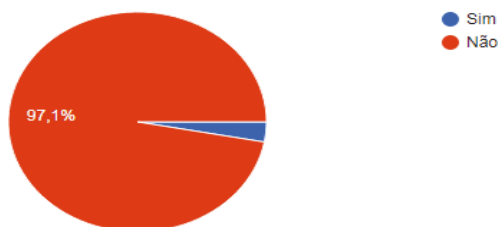


FIGURA 6

A Figura 7 mostra que 88,2% dos professores REDA não recebem o auxílio alimentação, enquanto apenas 11,8% recebem o auxílio. Também um erro, pois pela Figura 1, enquanto 14,7% dos contratos são com carga horária de 40 horas, apenas 11,8% recebem.

## 7. Você recebe Auxílio Alimentação?

34 respostas

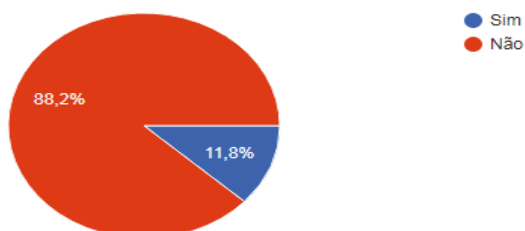


FIGURA 7

A Figura 8 mostra que apenas 55,9% dos professores REDA recebem o auxílio transporte, enquanto apenas 44,1% dos professores não recebem o auxílio transporte.

## 8. Você recebe Auxílio Transporte?

34 respostas

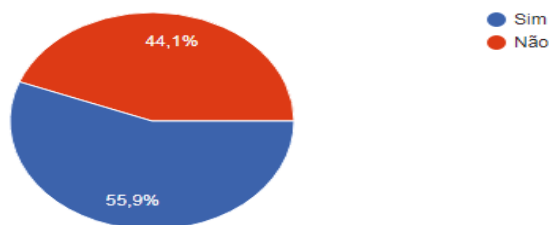


FIGURA 8

A Figura 9 mostra que apenas 32,4% dos professores REDA estão conforme a lei ocupando vagas de professores afastados por licença médica, licença prêmio ou licença maternidade, enquanto 67,6% dos professores estão ocupando vagas reais, não existentes por falta de concurso público.

## 9. Você está substituindo um professor, porque:

34 respostas

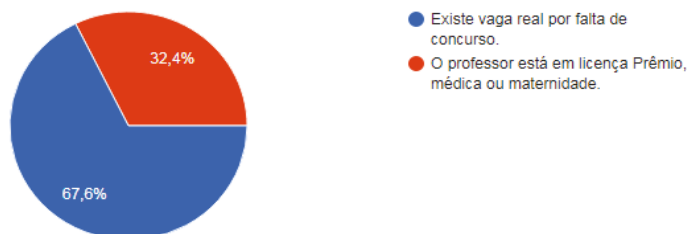


FIGURA 9

A Figura 10 mostra a forma como os professores REDA acham que são vistos na escola. Para 82,4% dos professores, eles são visto de forma um pouco diferenciada em relação aos professores efetivo. Já 17,6% descreveram que são vistos da mesma forma que os professores efetivos.



## 10. Como você acha que é visto pelos professores efetivos.

34 respostas

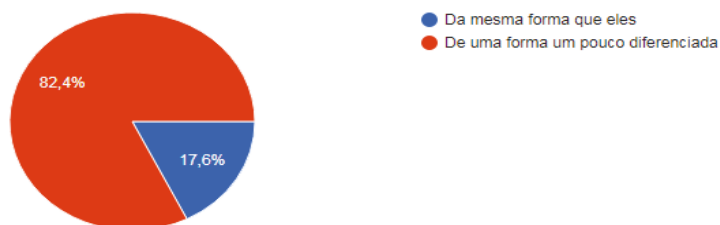


FIGURA 10

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre os dados apresentados na pesquisa com os professores REDA, nota-se que, 85,3% dos professores são contratados num regime de trabalho de 20 horas semanais, o governo está acabando com o contrato de 40 horas, pois é mais econômico pro Estado, pois a incidência das gratificações incide sobre o salário de 20 horas ao invés de 40 horas, lotando o professor de horas extras para não contratar mais professores.

Por outro lado, enquanto a Lei do Piso (Lei 11.738/2008) Determina uma jornada de 13 horas/aulas semanais, 88,2% dos professores trabalham mais de 14 horas num contrato de 20 horas sem pagamento de horas extras. E, mesmo com excessiva carga horária, mais 85,3% ainda são obrigados a participar das aulas de coordenação.

Ao mesmo tempo, 26,5% não recebem a gratificação de atividade de classe (AC), negando o direito dos padrões de vencimento dos planos de carreira da SEC.

Não muito obstante, outro dado frustrante na pesquisa diz respeito à porcentagem de 97,1% dos professores que não recebem a gratificação de difícil acesso, mesmo quando nessa mesma pesquisa, 52,9% das escolas são enquadradas como de difícil.

A pesquisa mostra ainda, que apenas 55,9% dos professores REDA recebem o auxílio transporte e que apenas 11,8% desses professores recebem o auxílio alimentação, mesmo quando 14,7% dos contratos possuem carga horária de 40 horas.

Além disso, a pesquisa mostra que apenas 32,4% dos professores REDA estão conforme determina a lei, ocupando vagas de professores afastados por licença médica, licença prêmio ou licença maternidade, no entanto, 67,6% dos professores estão ocupando vagas reais, onde essas vagas deveriam ser direcionadas para realização de concurso público.

Pra finalizar, a pesquisa aponta ainda que para 82,4% dos professores REDA, os mesmos são visto de forma um pouco diferenciada em relação aos professores efetivo.

Assim, conclui-se que mesmo a Constituição Federal de 1988 estabelecendo de

forma excepcional duas hipóteses de contratação sem concurso público: a disposta na parte final do inciso II do Art. 37 Que estabelece a livre nomeação para cargos em comissão e também na sua livre exoneração e, a forma descrita no inciso IX do mesmo artigo, quando prevê a possibilidade da lei estabelecer casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, percebe-se o processo de precarização profissional dos trabalhadores em educação no regime REDA, das Escolas Públicas do Estado da Bahia.

Como mostrado, os dados pesquisados descrevem claramente o processo de precarização que vem sendo submetidos os professores REDA da Rede Pública do Estado da Bahia, que além do excesso de carga horária e de horas extras no contrato, terminam ficando expostos ao assédio moral, submissos ao desejo dos gestores públicos que os admitem ou devolvem à secretaria de educação, sem nenhuma garantia de lei.

Além disso, sob o pretexto de contratar pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e manter o regular funcionamento das unidades escolares, a Secretaria da Educação e o Governo do Estado, ampliam o número de contratos de servidores temporários com o objetivo de reduzir gastos públicos, promover práticas espúrias na administração, legitimando um verdadeiro processo de “sucateamento” do serviço público.

Dessa forma, mesmo com as posições contrárias do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Sindicato dos Professores do Estado da Bahia (APLB SINDICATO) a esse modelo de contrato de trabalho, nota-se um elevado índice de contratações de professores pelo REDA, onde, o governo impõe uma lógica neoliberal para reduzir gastos públicos de modo a beneficiar a economia do Estado, que contribui para além de diminuir consideravelmente a remuneração destes trabalhadores, via a precarização da força de trabalho, aumento da carga horária e qualidade de vida, tem servido fundamentalmente também para ampliar o aumento de controle que os gestores exercem sobre esses profissionais.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal**. São Paulo: Xamã, 2001. v. 1.

APLB e concursados detonam secretário. <https://www.bnews.com.br/noticias/principal/educacao/64081,aplb-e-concursados-detonam-secretario-bacelar-e-uma-vergonha.html>. Acesso em 28 jun. 2019.

APLB-Sindicato: 66 anos de uma luz que nunca se apaga. <https://www.aplbsindicato.org.br/aplb-sindicato-66-anos-de-uma-luz-que-nunca-se-apaga-1952-2018/>. Acesso em 27 jun. 2019.

ARAÚJO, Florivaldo Dutra de . Os Servidores Públicos e a Reforma Administrativa. *Jornal O Tempo*, Belo Horizonte/MG, p. 8 - 8, 29 abr. 1998. Acesso em 06 jul. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: **NBR 15287: informação e documentação - Projeto de Pesquisa – apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2005

\_\_\_\_\_. **NBR 14724: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2005

\_\_\_\_\_. **NBR 10520: informação e documentação – citações em documentos – apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

\_\_\_\_\_. **NBR 6023: informação e documentação – referências – apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2002

\_\_\_\_\_. **NBR 6024: informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento escrito – apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2003

\_\_\_\_\_. **NBR 6027: informação e documentação – sumário – apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

BABBIE, E. **Métodos de Pesquisa de Survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

BORGES, Raiane Mousinho Fernandes e DUARTE Jr, Ricardo. **Contratação temporária: Análise de pressupostos e questões controversas**. [http://ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo\\_id=6349&n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura](http://ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo_id=6349&n_link=revista_artigos_leitura). Acesso em 13/11/2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Rio de Janeiro: Editora Mandarino, 1989.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1999.

COUTO, Reinaldo. **Curso de Direito Administrativo**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LACKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LEI nº 6677/94. Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, de qualquer dos Poderes, suas autarquias e fundações públicas. <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/85381/estatuto-do-servidor-publico-do-estado-da-bahia-lei-6677-94>. Acesso em 10 jul. 2019.

LEI nº 8352/02. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia e dá outras providências. <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/86168/lei-8352-02>. Acesso em 11 jul. 2019.

LEI nº 8.745/93. Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8745cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8745cons.htm). Acesso em 13 jul. 2019.

LEI nº 11738/08. Instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm). Acesso em 13/jul. 2019. Acesso em 12 jul. 2019.

LEI nº 12.425/11, que altera a Lei nº 8.745/93, no tocante à contratação de professores. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12425-17-junho-2011-610819-publicacaooriginal-132856-pl.html>. Acesso em 13 jul. 2019.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 2001.

MAGALHAES, Ramon Maia Marques. O CORONELISMO SOFISTICADO DO SÉCULO XXI. **Contratação indiscriminada de funcionários públicos submetidos ao Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)**. Disponível em: <https://ramonadv777.jusbrasil.com.br/artigos/458674080/o-coronelismo-sofisticado-do-seculo-xxi?ref=serp>. Acesso em 08 nov. 2018.

NOGUEIRA, SANTANA E SOUZA. **A acessibilidade e o concurso público nas Constituições brasileiras**. <https://jus.com.br/artigos/29937/a-acessibilidade-e-o-concurso-publico-nas-constituicoes-brasileiras>. Acesso em 18 ago. 2019.

Prazo de Reda passa para 4 anos. <https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1775813-prazo-de-reda-passa-para-4-anos>. Acesso em 28 jun. 2019.

REZENDE, Renato Monteiro. **Concurso Público**: Avanços e Retrocessos. <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-ii-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.-o-exercicio-da-politica/concurso-publico-avancos-e-retrocessos>. Acesso em 31 jul. 2019.

SILVA, Paulo Vieira da. O servidor público nas Constituições Federais Brasileiras e no projeto da Assembléia Nacional Constituinte. Rio de Janeiro, Rev. Adm. públ. p. 106-116, abr./jun., 1988.

TEIXEIRA JUNIOR, Newton Joao. REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO: análise no uso do contrato temporário de professores das Escolas Públicas do Estado da Bahia. Monografia (Bacharelado em Direito) – Departamento de Ciências Humanas - Campus XIX – Universidade do Estado da Bahia. Camaçari, 2019, 59 fls.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA** - Professor do Departamento de Educação da Universidade do Estado da Bahia (Uneb - Campus VII) e docente permanente do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos - PPGESA (Uneb - Campus III). Atualmente coordena o Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) do Departamento de Educação da Uneb (DEDC7). Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias (IESCFAC), Especialista em Educação Matemática e Licenciado em Matemática pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF). Foi professor e diretor escolar na Educação Básica. Coordenou o curso de Licenciatura em Matemática e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) no Campus IX da Uneb. Foi coordenador adjunto, no estado da Bahia, dos programas Pró-Letramento e PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa). Participou, como formador, do PNAIC/UFSCar, ocorrido no Estado de São Paulo. Pesquisa na área de formação de professores que ensinam Matemática, Ludicidade e Narrativas. Integra o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática (CNPq/UFSCar), na condição de pesquisador, o Grupo Educação, Desenvolvimento e Profissionalização do Educador (CNPq/PPGESA-Uneb), na condição de vice-líder e o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática (CNPq/LEPEM-Uneb) na condição de líder. É editor-chefe da Revista Baiana de Educação Matemática (RBEM) e da Revista Multidisciplinar do Núcleo de Pesquisa e Extensão; e coordenador do Encontro de Ludicidade e Educação Matemática (ELEM).

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Ações educativas na prisão 205

Angola 12, 140, 141, 142, 144, 145, 149, 151, 152, 153, 154

Aplicativos educacionais 45

Aprendizagem 9, 9, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 79, 81, 107, 118, 120, 123, 128, 133, 135, 137, 174, 175, 179, 181, 182, 183, 195, 196, 197, 201, 202, 203, 204, 206, 210, 215, 217, 221, 223

Atenção Primária à Saúde 168, 181

Avaliação de conhecimento 222

### C

Carreira 12, 8, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 130, 141, 142, 143, 148, 149, 235, 238, 241, 245

Cidadania 11, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 44, 56, 135, 214, 221

Competência Clínica 13

Construção coletiva 72

Coordenador Pedagógico 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130

Cultura 12, 7, 8, 15, 47, 87, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 123, 140, 142, 143, 150, 153, 157, 214, 249

### D

Deficientes Visuais 57, 60, 68, 70, 71

Direitos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 58, 102, 104, 109, 111, 113, 115, 123, 169, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 221, 242

Diretriz Curricular Nacional 168

Diversidad 155, 156, 160

Docentes 12, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 41, 42, 51, 76, 83, 93, 117, 119, 122, 125, 128, 129, 130, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 160, 161, 166, 167, 177, 193, 200, 201, 212, 217, 219, 223, 228, 229, 238

### E

Educação 2, 9, 10, 11, 12, 13, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 80, 83, 85, 86, 90, 92, 93, 94, 100, 107, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 153, 154, 170, 171, 172, 179, 181, 182, 195, 197,

201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 238, 246, 248, 249

Educação em Saúde 13, 181, 195, 197, 203, 229, 230, 231

Educação no século XXI 25

Educação prisional 205

Educación Superior 155, 156, 157, 158, 159, 165, 166, 184, 192

Enfermagem 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 43, 170, 171, 183, 195, 197, 199, 200, 203, 232

Engenharia 14, 76, 129, 222, 224, 237

Ensino 9, 11, 12, 14, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 100, 110, 118, 121, 123, 124, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 168, 170, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 242, 249

Ensino de Física e Ciências 205

Ensino de literatura 84, 86, 90, 92, 93

Ensino de Química 57, 58, 59, 69, 203, 204

Ensino Superior 11, 12, 5, 14, 22, 25, 26, 27, 28, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 72, 133, 134, 140, 141, 142, 144, 145, 147, 152, 153, 154, 168, 170, 174, 183, 195, 197, 223, 227, 238, 249

Escola básica 84, 85, 86, 93

Evaluación del Profesorado 156, 165, 166

Experimentos de baixo custo 59, 205, 217

Experimentos Químicos 57

## F

*Feelipa Color Code* 57, 58, 70

Ferramentas 11, 21, 28, 29, 30, 32, 37, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 131, 134, 173, 201, 202, 217

Ferramentas tecnológicas 11, 30, 32, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54

Fisiologia 183

Fisioterapia 13, 168, 169, 171, 172, 173, 175, 179, 180, 181, 182

## I

Influência 20, 91, 99, 117, 119, 124, 125, 153, 178, 200, 202

Instituições de Ensino Superior Privadas 140

Integralidade em saúde 168

Interculturalidade 155, 156, 160

## **J**

Jogos 133, 194, 196, 201, 202, 203, 204

## **L**

Literatura infanto-juvenil 84

Ludicidade 9, 76, 196, 249

## **M**

Matemática 9, 23, 44, 133, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 249

Medicina 170, 181, 183, 194, 228, 229, 230, 231

Memória 12, 66, 84, 86, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 101, 104, 106, 107

Metodologia ativa 25, 26, 30, 33, 35, 40, 41, 42, 173, 174, 175, 179

Moodle 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 52

## **N**

Núcleo de Apoio à Saúde da Família 168, 171, 180, 181, 182

## **P**

Pandemia 9, 11, 12, 14, 13, 45, 46, 48, 49, 50, 55, 114, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 173, 228, 230, 231, 233

Patrimônio Imaterial 12, 102, 103

Pesquisa Científica 140, 142, 150, 151, 220

Plataforma de ensino 25

Prática inovadora 72

Profesionalização 13, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 165, 167

professores recém-formados 117, 130

## **R**

Realidade Aumentada 183, 194

Recursos tecnológicos 25, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 138

Relações Comunidade-Instituição 229

## **S**

São Luís 45, 49, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115

Software Educacional 133

Surdos 12, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115



## **T**

Tecnologia da Informação 13, 55

Teste Diagnóstico 222, 223, 224, 225, 226, 227

Transformación digital 13, 155, 156, 159, 160

## **V**

Vivências Interdisciplinares 12, 72, 77, 79, 80, 82

ESTIMULO À TRANSFORMAÇÃO DA

# EDUCAÇÃO

ATRAVÉS DA PESQUISA ACADÊMICA

# 3



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)



[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

 **Atena**  
Editora

Ano 2021

ESTIMULO À TRANSFORMAÇÃO DA

# EDUCAÇÃO

ATRAVÉS DA PESQUISA ACADÊMICA

# 3



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)



[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

Atena  
Editora

Ano 2021